

PORTARIA N.º 18.455, DE 11/07/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| <b>NOME</b>                                | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>          | <b>Processo<br/>Eletrônico</b> |
|--|--------------|-------------------------|--------------------------------|
| Veronica Maria dos Santos<br>Soares Jardim | 2263         | 05/07/2022 A 31/12/2022 | 14812/2022                     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

